

1367.383-5	Hélio do Rosário	AGTOP	1º	21/06/2019
1366.944-5	Hélio Guerra Borchardt	GTOP	1º	04/06/2019
1367.079-9	Isaac Matheus Rocha Santos	AGTOP	1º	11/06/2019
1367.146-6	Isabela de Faria Silva Dantas	GTOP	1º	11/06/2019
1366.937-9	João Batista de Freitas	GTOP	1º	04/06/2019
753.171-8	Lorena Milagres Peron Antonacci	GTOP	1º	25/06/2019
1366.960-1	Luiza Domiciano de Araújo	GTOP	1º	04/06/2019
1286.150-6	Márcio Otávio Figueiredo Júnior	GTOP	1º	11/06/2019
1367.376-9	Nilton José Damião	AGTOP	1º	21/06/2019
1367.186-2	Ricardo Ulisses da Costa Eleutério	GTOP	1º	11/06/2019
1366.919-7	Ruy Guedes Medeiros	GTOP	1º	04/06/2019
1328.532-5	Silvia Santos Salazar da Silva	GTOP	1º	04/06/2019
1366.907-2	Thales Antônio Corrêa	AGTOP	1º	05/06/2019

GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

05 1247160 - 1

RESOLUÇÃO SEINFRA N°01, DE 05 DE JULHODE 2019.

Concede progressão na carreira aos servidores que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 23.304, de 30de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do nos termos do art. 16 § único da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos 05do mês de julho de 2019. 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 01/2019
(art.1º da Resolução SEINFRA N°01/2019)

NOME DO SERVIDOR	MASP	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA A PARTIR DE
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Adriano Faria Silva	1367.209-2	GTOP	I	B	III	C	12/06/2019
Ana Carolina Gonçalves Lopes	1366.949-4	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Antônio Alves Diniz Filho	1367.122-7	AGTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Aurélio Dias Moreira	340.164-3	GTOP	I	B	I	C	04/06/2019
Débora Campos Lima Bessades Bethônico	1340.835-6	AGTOP	I	B	I	C	27/06/2019
Denise Paula Santos	1367.239-9	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Fernando Márcio Mendes	1366.978-3	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Gilberto Menezes Pereira	1366.966-8	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Gilliard Viana da Cruz	1367.133-4	AGTOP	I	B	I	C	17/06/2019
Giselle Stephanie de Sousa Santos	1367.066-6	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Hélio do Rosário	1367.383-5	AGTOP	I	B	I	C	22/06/2019
Hélio Guerra Borchardt	1366.944-5	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Isaac Matheus Rocha Santos	1367.079-9	AGTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Isabela de Faria Silva Dantas	1367.146-6	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
João Batista de Freitas	1366.937-9	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga	1168.620-1	GTOP	I	B	I	C	01/06/2019
Lorena Milagres Peron Antonacci	753.171-8	GTOP	I	B	I	C	26/06/2019
Luiza Domiciano de Araújo	1366.960-1	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Márcio Otávio Figueiredo Júnior	1286.150-6	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Mariana Carvalho Teixeira de Salles	1367.319-9	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Nilton José Damião	1367.376-9	AGTOP	I	B	I	C	22/06/2019
Ricardo Ulisses da Costa Eleutério	1367.186-2	GTOP	I	B	I	C	12/06/2019
Ruy Guedes Medeiros	1366.919-7	GTOP	I	B	I	C	05/06/2019
Sheila Cock Moreira de Oliveira	449.228-6	GTOP	I	B	I	C	30/06/2019
Thales Antônio Corrêa	1366.907-2	AGTOP	I	B	I	C	06/06/2019

05 1247096 - 1

RESOLUÇÃO SEINFRA N° 02, DE 05 DE JULHODE 2019.

Atualiza os preços das passagens integradas com o metrô para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto Estadual nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no § 2º do artigo 22, do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC;

RESOLVE:

Art. 1º Por força do reajuste no preço da tarifa concedido pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU para o Metrô de Belo Horizonte, através da Resolução do Diretor Presidente da CBTU nº 065-2019, de 28 de junho de 2019, ficam atualizadas as tarifas das linhas da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH integradas com o Metrô, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia 07 de julho de 2019. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade em Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2019, 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N° 02, DE 05 DE JULHO DE 2019

TABELA DE TARIFAS INTEGRADAS										
ÔNIBUS X METRÔ										
BILHETES										
B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
RS 6,30	RS 7,30	RS 7,65	RS 7,90	RS 6,00	RS 7,10	RS 5,60	RS 6,65	RS 6,45	RS 7,55	RS 6,35

05 1247014 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

O Diretor-Geral do DEER/MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores desta Autarquia, referente aos meses de ABRIL/2019 a JUNHO/2019, conforme Artigo 73 § 3º da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional de nº 61, de 23 de dezembro de 2003 e Artigo 44 da Lei 14.684, de 30 de julho de 2003.

Cargo Função	ABRIL 2019		MAIO 2019		JUNHO 2019	
	Quant.	Valor (RS)	Quant.	Valor (RS)	Quant.	Valor (RS)
Efetivo	1.130	6.207.049,04	1.129	6.350.587,76	1.127	6.003.488,33
Recrutamento amplo	131	635.154,95	126	675.854,53	127	625.832,01
Aposentado	7.370	17.506.601,32	7.355	17.541.373,57	7.337	17.389.570,60
Pensionista	123	196.520,38	124	201.075,88	123	195.641,13
Membro acadepol/org.del.colet.	1	267,97	1	356,49	1	444,63
TOTAL	8.755	24.545.593,66	8.735	24.769.248,23	8.715	24.214.976,70

Fonte: SEPLAG

05 1247113 - 1

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0854357-1, Oriovaldo de Brito Nery, de 12/08/2019 a 12/10/2019, referente ao 5º quinquênio; Masp 1022902-9, Ângela Mara Rodrigues de Moraes, de 05/08/2019 a 05/09/2019, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028466-9, Leda Ernestina Almeida Guerra, de 16/08/2019 a 16/09/2019, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028530-2, Moises Cardoso, de 13/08/2019 a 13/09/2019, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028576-5, Marli Paula de Souza, de 19/08/2019 a 19/09/2019, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028578-1, Selma Márcia Rocha Muniz, de 13/08/2019 a 13/11/2019, referente ao 5º quinquênio; Masp 1032402-8, Werley Luiz Ribeiro, de 09/08/2019 a 09/10/2019, referentes aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1033256-7, Alberto Fernandes Barbosa, de 19/8/2019 a 19/09/2019, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033758-2, Abel Ramos de Passos, de 05/08/2019 a 05/09/2019, referente ao 6º quinquênio. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRE-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1023305-4, Wilton Gonçalves Garcia, de

05/08/2019 a 05/09/2019, referente ao 7º quinquênio, ficando, assim, retificado a publicação do Minas Gerais de 08/06/2019. CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1030111-7, Amauri Alves da Silva, referente ao 9º quinquênio a partir de 01/07/2019. CONCEDE QUINQUENIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028446-1, Maria do Carmo Rizzi Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990; referente ao 2º quinquênio a partir de 19/08/1991, ficando, assim, retificado a publicação do Minas Gerais de 20/01/2006. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1018366-3 – Silvana Mansur Wendling Pinheiro, a partir de 18/06/2019. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor: Farley Eustáquio dos Santos Souza, Masp 1032243-6, a partir de 28/06/2019.

05 1247117 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant' Anna

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 860/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 461, de 20 de junho de 2019, fica reconhecida a entidade Centro Educacional Crescer Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Crescer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Getúlio Vargas, 883, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 03 (três) anos.

PORTARIA n.º 861/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE n.º 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 639, de 02 de julho de 2019, fica autorizado até 31 de maio de 2022, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Mariza de Souza Mendes, 1030, B. Pioneiros, em Ouro Branco, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Administração, na modalidade de Educação a Distância - EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano.

PORTARIA n.º 862/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 24 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 543, de 28 de junho de 2019, fica reconhecido o curso Técnico em Mecânica e renovado, a partir de 1º de janeiro de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Estética, ministrados pelo CEST - Colégio Educacional de Suplência e Técnico, situado na R. Poços de Caldas, 57, Centro, em Ipatinga, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 863/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE n.º 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 643, de 02 de julho de 2019, fica autorizado até 31 de maio de 2022, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Ari Soares Martins, 28, Centro, em Urucânia, com os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Administração, na modalidade de Educação a Distância - EAD, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano.

PORTARIA n.º 864/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 541, de 15 de junho de 2019, fica renovado, a partir de 1º de julho de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ilúmina, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doroópolis, 392, B. Fernão Dias, em Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

PORTARIA n.º 865/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 477, de 15 de junho de 2019, fica reconhecida, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a entidade mantenedora Instituto Clube do Mickey Ltda e reconhecido, pelo período de 03 de março de 2017 a 31 de agosto de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Clube do Mickey, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Marte, 18, B. Ana Lúcia, em Sabará.

PORTARIA n.º 866/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade CEV - Centro Educacional Vitória Ltda - ME, para entidade CEV - Centro Educacional Vitória EIRELI - EPP, mantenedora do CCV - Colégio Cristão Vitória, de Ensino Fundamental, situado na Av. Maria da Glória, 406, B. Amazonas, em Contagem.

PORTARIA n.º 867/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 521, de 29 de junho de 2019, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Sul, mantenedora da Escola da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tiradentes, 48, B. Alto Bela Vista, em Estrela do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 868/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 455, de 20 de junho de 2019, fica credenciada a entidade Colégio João e Maria Ltda - ME, mantenedora do Colégio João e Maria, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Cristiano Maia, 101, B. Esplanada, em Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 869/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 642, de 02 de julho de 2019, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sidney Geraldo Silva Moraes - ME e autorizado o funcionamento do Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante Moraes, com os cursos Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, e o Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, situado na R. Bom Jesus, 23, B. Barro Preto, em Mariana.

PORTARIA n.º 870/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 08 de dezembro de 2017, as atividades da Escola Galeno, autorizada pela Portaria SEE n.º 267, de 09 de março de 2000, situada na Av. Dona Floriana, 1482, Centro, em Guaxupé. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA n.º 871/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 644, de 02 de julho de 2019, fica autorizado o funcionamento do Centro Referencial de Ensino em Saúde - Unidade Ervália, com o curso Técnico em Enfermagem, a ser ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, situado na R. Barão do Rio Branco, 12, Centro, em Ervália, pelo prazo de 02 (dois) anos.

PORTARIA n.º 872/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 506, de 20 de junho de 2019, fica reconhecido o curso Técnico Segurança do Trabalho, ministrado pelo Centro de Educação Profissional - Bit Company Araxá, situado na R. Luiz Colombo, 115, Centro, em Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 873/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 11 de julho de 2015, a mudança da Escola de Ensino Especial Maria Paula, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Avenida 13, nº 411, Centro, em Itapagipe para a Rua 10, nº 31, Centro, no mesmo município.

SRE - Uberaba

PORTARIA n.º 874/2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 530, de 15 de junho de 2019, fica reconhecida a entidade Associação Franco Brasileira, mantenedora do Colégio dos Santos Anjos, com sede nos municípios de Além Paraíba, Juiz de Fora e Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE - Varginha
Atos assinados pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica
Geniana Guimarães Faria

05 1247022 - 1

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

PARECER SEE N. 124/2019

PROCESSO N. 1260.01.0007320/2019-34
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIZA LAUAR VIEIRA.

CONCLUSÃO:
A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados no exterior por Luiza Lauar Vieira, na escola "Dante Alighieri Academy", localizada na cidade de Toronto, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.
Nivalda Batista de Melo
Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 140/2019

PROCESSO N. 1260.01.0032242/2019-29
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BAPTISTE JEAN GROS-TABUSSIAT.

CONCLUSÃO:
A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os exames realizados por Baptiste Jean Gros-Tabussiatna Academia de Besançon, em Besançon, na França, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2019.
Nivalda Batista de Melo
Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 144/2019